

LEI Nº 189

Dispõe sobre o projeto que abre crédito de (R\$ 200.000) para auxiliar com melhoramentos na Barragem do lugar Várzea / Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a câmara Municipal de Santa Cruz de Capibaribe, decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe de poder executivo autorizado a abrir um crédito na importância de (R\$ 200.000) duzentos mil cruzeiros, para colaborar com melhoramentos na Barragem de enchimento de Caminhão Pipa que abastece esta cidade, no lugar denominado Várzea Grande no Município de Taquaritinga do Norte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Capibaribe, em 25 de fevereiro de 1.965.


Francisca Arzão - Prefeita.